

Concurso 50 Listas de Leitura

A existência de sugestões de leitura assentes em critérios de qualidade e diversidade é determinante para a promoção do gosto pela leitura e fator decisivo para o aumento dos hábitos e índices de leitura. É neste âmbito que surge o Concurso 50 Listas de Leitura.

1. Objetivo

O concurso “50 Listas de Leitura” tem como objetivo fomentar a diversidade de sugestões de leitura em função dos perfis de leitores de cada agrupamento ou escola não agrupada, incluindo alunos, corpo docente e não docente. Pretende-se igualmente reforçar o fundo documental das escolas, de forma a permitir a atualização das propostas de leitura, bem como a sua permanente adequação.

2. Destinatários

Agrupamentos de escolas (AE) e Escolas não agrupadas (ENA) do sistema público português.

3. Condições gerais de participação

Cada agrupamento/escola não agrupada submete, através de formulário disponível na área dos [formulários](#), a lista de 100 títulos no portal do PNL com a seguinte informação bibliográfica: autor, título, editora, data de edição. Os títulos que integram cada lista não têm de constar, obrigatoriamente, no catálogo do PNL.

A lista deverá ser submetida em ficheiro Excel, gravado com o nome L-x.XLSX, em que x=código do agrupamento/escola não agrupada.

4. Prazos

As candidaturas serão submetidas até 31 de julho.

Os resultados serão publicados a 15 de setembro no portal do PNL. As 50 listas que melhor refletirem os critérios de seleção serão publicadas, na íntegra, no portal do PNL, e o financiamento para a sua aquisição será transferido em outubro.

5. Critérios de seleção

- a. Transversalidade das propostas – o conjunto de títulos sugeridos deve ser para todas as idades e para todos os perfis de leitores do agrupamento/escola não agrupada.
- b. Atualização dos títulos sugeridos – no mínimo 80% dos títulos devem ter sido editados nos últimos cinco anos.
- c. Diversidade de géneros de ficção – as listas devem incluir romance, conto, banda desenhada, álbuns, diários, memórias, teatro, poesia.
- d. Diversidade de géneros de não-ficção – biografia, reportagem, ensaio, enciclopédia, fotojornalismo, informativo, entrevista.
- e. Diversidade de estilo.
- f. Representatividade – as listas devem incluir livros que representem a diversidade de género, modelos de família, religião, tecido social, política, geográfica, bem como a abordagem plural temática a outros temas universais como experiências subjetivas, sentimentos e valores.
- g. Diversidade gráfica - ilustração, composição tipográfica, formato do livro.

6. Critérios de desempate:

- a. Serão privilegiados AE/ENA que não tenham sido contemplados com verbas do PNL no ano 2023.
- b. A ordem de chegada constitui fator de desempate no caso das listas que cumpram totalmente os critérios acima apresentados.

7. Prémio

Os 50 AE/ENA que apresentem as listas mais diversas e transversais receberão 2000.00 euros até final do mês de outubro de 2023 para aquisição do fundo documental que consta na lista apresentada. Estes livros terão de ser adquiridos até ao final do 1.º período do ano letivo 2023-2024.

8. Disposições finais

A candidatura ao Concurso 50 Listas de Leitura implica a aceitação do presente regulamento.